

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
EXTRAS

Volume: 9 - Número: 457 de 5 de Junho de 2023

DATA: 05/06/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981986774

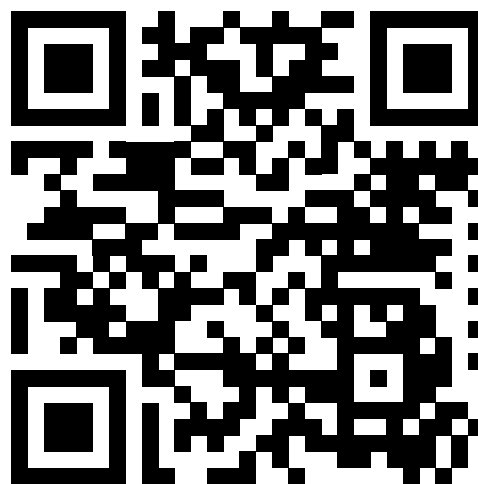
E-mail: diariosmt@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: ***315753**

Data: 05/06/2023

IP com n°: 10.1.1.55

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1733

ISSN2764720X

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023 - GP

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 002/91 de 20 de junho de 1991.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores LAUMIR MOURA DE MIRANDA, matrícula nº 931 -1, professor lotado na Secretaria Municipal de Educação, ANA PAULA LIMA SIMÃO DE CARVALHO, matrícula nº 3275-1, Agente Administrativa e JOÃO BATISTA PINTO MOREIRA, matrícula, nº 826-1, Agente administrativos, ambos lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede na Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 002/20 23, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 (CINCO) DE JUNHO DE 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Prefeito Municipal

